



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _ / 2024

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata recuperação da passarela de pedestres instalada em frente a sede do DETRAN – SE, na Avenida Tancredo Neves, no município de ARACAJU/SE, assim como a implementação de sinalização vertical e horizontal no local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação por recuperação da passarela de pedestres instalada em frente a sede do DETRAN – SE, no município de ARACAJU/SE, na Avenida Tancredo Neves, é fruto de reivindicação constante de moradores e lideranças políticas do citado Município.

Nesse toar importa dizer que a passarela em relação à qual se almeja intervenção pelo Governo do Estado é de suma importância para a travessia de pedestres na Avenida Tancredo Neves, justamente em frente à sede do DETRAN, figurando como principal ferramenta de prevenção a atropelamentos na localidade, afinal, como é cediço, centenas de pessoas a usam diariamente e trata-se da avenida de maior via de intenso de veículos durante todo o dia e em todos os dias da semana.

Nesse toar destaca-se ainda que a citada passarela está com a sua estrutura metálica corroída e comprometida, já tendo sido este fato por diversas vezes noticiado pela imprensa por diversos meios de comunicação por conta dos riscos às pessoas que por ela passam diuturnamente e também aos motoristas que por ali transitam.

Não se pode deixar de mencionar que também é necessário implementar-se sinalização vertical e horizontal ao redor da passarela em testilha, pois isso igualmente levará à reedução de acidentes automobilísticos entre veículos e também daqueles que envolvem veículos e pedestres.



De qualquer sorte por derradeiro impende registrar que a recuperação da passarela e a sinalização em seu entorno mostra-se como medida URGENTE a ser adotada visando garantir mais segurança aos cidadãos sergipanos e proporcionar uma melhor eficiência no trânsito dentro da Capital do Estado, fomentando ainda mais o seu desenvolvimento.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do seu DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER e/ou por meio de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI, a recuperação da passarela de pedestres instalada em frente a sede do DETRAN – SE, na Avenida Tancredo Neves, no município de ARACAJU/SE, bem como implantar sinalização vertical e horizontal nas proximidades.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2024.

Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 16/12/2024 10:38

Checksum: **784E048DC679CAF9FE9B7CCFAB510043EF9C11B4956998189675AA4D93115A5A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.